

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. de 20/04/2018**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quorum da assembleia geral ordinária, se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo:</p> <p>No primeiro caso deverá remeter à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio de correio postal ou por meio eletrônico, os seguintes documentos, que devem ser recebidos pela Companhia até 13 de abril de 2018: i) via física do Boletim preenchido, rubricado, assinado; e ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso;</p> <p>b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representação;</p> <p>c) fundos de investimento: documento de identidade com foto seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; documento que comprove a representação; último regulamento consolidado e atualizado.</p> <p>O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/">http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/</a>.</li> <li>• Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</li> <li>• Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</li> </ul> <p>O prazo para recebimento das instruções para os agentes de custódias também é de até 7 dias antes da data de realização da assembleia geral ordinária.</p> <p>*A central depositária da B3, desconsiderará instruções divergentes pertencentes ao mesmo acionista em relação a uma mesma deliberação. Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia comunicará ao acionista por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no Boletim, no prazo de 3 (três) dias corridos contados de seu</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. de 20/04/2018**

recebimento, acerca de seu recebimento, de sua aceitação ou não, e/ou necessidade de retificação.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Departamento de Relações com Investidores da Arezzo Indústria e Comércio S.A.  
Rua Gomes de Carvalho, 1.507, 16º andar, Vila Olímpia  
São Paulo, SP, CEP: 04547-005  
E-mail: ri@arezzoco.com.br

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim  
São Paulo, SP, CEP: 04538-132  
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br  
Aos cuidados da Área de Atendimento a Acionistas.  
Telefone: (11) 3003-9285 e 0800 720 9285

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Deliberar sobre o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar sobre proposta da administração de destinação do lucro líquido ajustado apurado durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018 em até R\$ 19.461.845,28

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. de 20/04/2018**

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_